

ANEXO 15
CUSTOS DO EDITAL

O ressarcimento dos custos de realização do edital de licitação para concessão florestal, pelo concessionário, tem previsão nos arts. 24 e 36, I, da Lei 11.284/2006.

O art. 37 do Decreto nº 6.063/2007 determina que o preço calculado sobre estes custos será definido com base no custo médio do edital por hectare e especificado no edital de licitação.

O presente Anexo tem por objetivo a apresentação dos critérios adotados para o cálculo dos custos do Edital da Concorrência nº 01/2022.

Tabela 1 – Estimativa de custos do Edital

Elementos de custo	Custo (R\$)	Descrição
Visitas técnicas	72.930,97	Processo 02209.005060/2013-31 - Viagem para realização de levantamento socioeconômico, o diagnóstico da infraestrutura viária e da logística da Flona do Amana, e o cálculo do preço mínimo do Edital de Licitação.
Audiência pública	4.571,17	Processo 21000.091161/2021-15 – Inclui custos de combustível, hospedagem, alimentação e logística para apoio à realização da audiência pública para apresentação da proposta de edital de concessão florestal da Flona do Amana – Lote III (Itaituba e Jacareacanga/PA)
Total (A)	77.502,14	
Total da área licitada (B)		229.317,69 hectares
Custo médio / hectare (A/B)		R\$ 0,34 (*)

(*) Valor arredondado de R\$ 0,3379684314/há (este utilizado para cálculo dos custos do edital).

Tabela 2 – Valor do custo do Edital por Unidade de Manejo Florestal (UMF)

Unidade de Manejo Florestal	Área Licitada (hectare)	Custo do Edital (R\$)
UMF I	83.703,10	28.289,01
UMF II	106.622,24	36.034,95
UMF III	38.992,35	13.178,18
Total	229.317,69	77.502,14

Conforme o item 15.5 do Edital de Concessão Florestal nº 01/2022, as empresas de pequeno porte, microempresas e associações de comunidades locais ficarão dispensadas do pagamento dos custos do edital, nos termos do art. 24, § 2º, da [Lei nº 11.284/2006](#).